



JORNAL da REPÚBLICA

§ 0.10

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR - LESTE

Número Extraordinário

SUMÁRIO

PRIMEIRO-MINISTRO:

DESPACHO N.º 060/PM/VI/2022

Designa a Vice-Primeira-Ministra para substituir o Primeiro-Ministro, entre os dias 13 e 30 de junho de 2022..... 1

DESPACHO N.º 060/PM/VI/2022

Designa a Vice-Primeira-Ministra para substituir o Primeiro-Ministro, entre os dias 13 e 30 de junho de 2022

Considerando que, entre os dias 13 e 30 de junho de 2022, o Primeiro-Ministro gozará os direitos previstos nas alíneas a) e b) do n.º 4 do artigo 10.º da Lei n.º 7/2007, de 25 de julho, republicada pela Lei n.º 7/2017, de 26 de abril;

Considerando que o n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 14/2018, de 17 de agosto, republicado pelos Decretos-Leis n.ºs 20/2020, de 28 de maio, 27/2020, de 19 de junho, e n.º 46/2022, de 8 de Junho de junho, determina que, “Nas suas ausências e impedimentos, o Primeiro-Ministro é substituído pelo Vice-Primeiro-Ministro que para o efeito designar ou, não sendo possível, pelo membro do Governo seguinte, de acordo com a ordem de precedências estabelecida no artigo 3.º, sucessivamente”,

ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 14/2018, de 17 de agosto, republicado pelos Decretos- Leis n.ºs 20/2020, de 28 de maio, 27/2020, de 19 de junho, e n.º 46/2022, de 8 de Junho:

1. Designo a Vice-Primeira-Ministra, Dra. Armanda Berta dos Santos, para substituir o Primeiro-Ministro, no exercício destas funções, entre os dias 13 e 30 de junho de 2022;
2. Designo o Ministro da Presidência do Conselho de Ministros, Dr. Fidelis Manuel Leite Magalhães, para substituir o Primeiro-Ministro nos casos de ausência ou impedimento da Vice-Primeira-Ministra;
3. Determino que o presente despacho produz efeitos a partir do dia 13 de junho de 2022.

Publique-se.

Díli, 09 de junho de 2022

Taur Matan Ruak
Primeiro-Ministro